



REGULAMENTO 2025

16ª COPA SÃO PAULO
DE JUDÔ

VETERANOS

Registro documental
Regulamento nº 003/2025
Atualizado em 02/01/2025
Homologado em 11/12/2018
Vigência: ano de 2025



SUMÁRIO

REGULAMENTO	03
DA PARTICIPAÇÃO	03
DA INSCRIÇÃO	03
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	04
DA PESAGEM	04
DA PREMIAÇÃO	05
DO TÉCNICO	05
DISPOSIÇÕES GERAIS	05



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (F.P.JUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas na COPA SÃO PAULO DE JUDÔ.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - A COPA SÃO PAULO DE JUDÔ será disputado, individualmente, para o sexo masculino e feminino, em categorias de pesos corporais, por atletas registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô, em classes de faixa etária, sem distinção de cor ou graduação de faixas.

Artigo 2º - A COPA SÃO PAULO DE JUDÔ, será aberta a todos os atletas devidamente registrados em outras Federações Estaduais. A inscrição será realizada mediante apresentação da anuência da Federação Estadual de origem.

Artigo 3º - Os atletas participarão das competições em Classes de faixa etária e Categorias de peso corporal, conforme tabela divulgada anualmente no site www.fpj.com.br.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 4º - Para participar do COPA SÃO PAULO DE JUDÔ, deverá encaminhar a inscrição, através da entidade filiada ou vinculada, até o prazo determinado na programação do evento. Documentos exigidos no dia evento:

- i. Atestado médico declarando aptidão física, serão aceitos atestados com datas inferiores a 06 (seis) meses até a data do evento, cópia e original;
- ii. Termo de responsabilidade assinado, original;
- iii. Autorização da Federação de origem, caso não pertencer à F.P.Judô;
- iv. Carteirinha de identificação do atleta da Federação de origem com validade para o ano corrente.

Parágrafo único: a não apresentação dos documentos exigidos impossibilitará a participação do atleta.





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 5º - Artigo 5º - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a) Quando o número de atletas na categoria for menor ou igual a 4 (quatro): Será adotado o Sistema de Rodízio (todos contra todos) considerando os critérios abaixo:

1º - Número de vitórias;

2º - Maior somatória de pontos;

3º - Confronto direto.

Parágrafo único: Em caso de empate em todos os critérios, inicia-se um novo rodízio com os atletas empatados.

b) Em caso de dois atletas na classe e categoria será definido o campeão em um único combate.

c) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Serão “repescados” os perdedores dos “semifinalistas” que chegaram nas “quartas de final”, “cruzando” com os perdedores dos “finalistas”.

Parágrafo único - não haverá competição absoluto e por equipes.

Artigo 6º O tempo de combate será distinto para cada Classe etária, a saber:

I. Até 60 anos – 3 (três) minutos e Golden score ilimitado;

II. Acima de 60 anos – 2 (dois) minutos e 30 (trinta) segundos e Golden score de 1 (um) minuto

DA PESAGEM

Artigo 7º - Os atletas pesarão em roupas íntimas.

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

a) Dirigentes da FPJUDÔ;

b) Membros da Equipe de Pesagem da FPJUDÔ;

c) Os atletas chamados para a pesagem.





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



Artigo 8º - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida pela secretária da F.P.Judô. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fazem necessário.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 9º - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes da FPJUDO.

Artigo 10º - As Associações classificadas até o 5º. lugar na contagem geral de pontos, receberão troféus alusivo ao evento. No caso de terminarem empatadas em número de pontos, será considerado o maior número de campeões, caso ainda continue empatada, o maior número de vice-campeões, e se ainda persistir o empate o maior número de 3os. Colocado. Caso ainda continuem empatados, será considerada a equipe que mais atletas inscreveu na competição.

DO TÉCNICO

Artigo 11º - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade 2025 da F.P.Judô ou Federação de origem quite.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P.Judô.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 12º - Para todas as categorias, é obrigatório o uso dos Judogi branco e azul.

Artigo 13º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



a) As Classes participantes;

b) Data e Local da competição;

c) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de oficiais técnicos, abertura e início dos combates;

d) demais informações relevantes.

Artigo 14º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 15º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 10 de janeiro de 2025.

Departamento Técnico da Federação Paulista de Judô





(11) 3862-0749

(11) 3875-2565



fpj@fpj.com.br



www.fpj.com.br

Federação Paulista de Judô
Rua Airosa Galvão, 45 - Água Branca, São
Paulo (SP) 05002-070 Fone
(11) 3672-5649 – fpj@fpj.com.br
www.fpj.com.br - @fpjudo